Natal, 15 de janeiro de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo Nº ***de 2024***

Dispõe sobre a convocação de plebiscito no município de Natal para consultar a população sobre a concessão de subsídio tarifário visando garantir a Tarifa Zero no Sistema de Transporte Público de Passageiros de Natal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica convocado plebiscito, de âmbito do município de Natal, nos termos do Art. 14, item I, da Constituição Federal; do Artigo 10º, inciso I da Constituição Estadual e do Artigo 22, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, com o objetivo de consultar o eleitorado natalense sobre a concessão de subsídio tarifário ao Sistema de Transporte Público de Passageiros de Natal, visando a assegurar a gratuidade para todos os usuários no sistema, conhecido popularmente como "tarifa zero".

Art. 2º - O plebiscito de que trata este Decreto Legislativo será constituído de uma única pergunta, à qual os eleitores terão duas opções de resposta.

PERGUNTA: A Prefeitura de Natal deve conceder subsídio tarifário para assegurar a gratuidade para todos e garantir tarifa zero no Sistema de Transporte Público de Passageiros de Natal?

01 – Sim, A Prefeitura de Natal deve conceder subsídio tarifário e garantir tarifa zero para todos.

02 – Não, A Prefeitura de Natal não deve conceder subsídio tarifário para garantir tarifa zero.

Art. 3º - O plebiscito a que se refere o art. 1º deverá ocorrer no prazo máximo de seis meses após a entrada em vigor deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - O Tribunal Regional Eleitoral determinará as providências necessárias para a realização e apuração do referido plebiscito, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

O transporte público é uma peça fundamental na infraestrutura urbana e desempenha um papel crucial na vida dos cidadãos. Reconhecendo a importância vital do acesso fácil e acessível ao transporte coletivo para todos os habitantes de Natal, propõe-se este Projeto de Decreto Legislativo para convocar um plebiscito sobre a concessão de subsídios tarifários, especificamente a possibilidade de implementar a "tarifa zero" nos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros.

A "tarifa zero" não é apenas uma medida de alívio econômico para os cidadãos, mas também uma iniciativa com potencial transformador na vida das comunidades. A gratuidade no transporte público pode significar maior acesso a oportunidades de emprego, educação e serviços de saúde, promovendo a equidade social e a mobilidade inclusiva.

A decisão sobre a concessão de subsídios tarifários não deve ser tomada exclusivamente pelos representantes eleitos, mas sim compartilhada com a população, cujas vidas serão diretamente impactadas. Este projeto busca, portanto, trazer a voz dos cidadãos para o centro do processo decisório, proporcionando uma oportunidade para que cada natalense influencie a configuração do sistema de transporte público da cidade.

A implementação da "tarifa zero" é uma medida ousada, mas acreditamos que a participação democrática, expressa através do plebiscito, é essencial para moldar o futuro da nossa cidade de maneira inclusiva e responsável. Ao promover a transparência, engajamento e responsabilidade, buscamos construir uma Natal mais justa, acessível e sustentável para todos os seus habitantes.